



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1.193

Modifica denominação de parte da Avenida Champagnat
(do cruzamento da mesma com a rua Afonso Pena até a
confluência com a estrada Poços-Cascata).

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a
seguinte lei:-

Art. 1º - A Avenida Champagnat a partir da Rua Afonso Pena até
a estrada Poços-Cascata, passa a denominar-se Rua An
tônio Togni .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra
rá em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de abril de 1965.

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal.